

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



LEI NÚMERO 4.912
De 16 de outubro de 1997
Projeto de Lei n.º 160/97
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei n.º 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei n.º 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, o trecho da Avenida "03", paralela a rede de alta tensão, entre a Rua José Barbieri Neto e Rua "H", do Loteamento Cidade Jardim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).


VALDÉRICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 44, do livro competente n.º 05.
sr/.